



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

01 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 002/2010.

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA
“ACADEMIA DA MELHOR IDADE” NA REGIÃO
DA “GRANDE SÃO DOMINGOS”.**

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA

– **DEM**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, ao Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade da implantação de uma “Academia da Melhor Idade” na região da “Grande São Domingos”.**

JUSTIFICATIVAS

Com a implantação de uma Academia da Melhor Idade na região da Grande São Domingos, estará garantindo mais conforto e qualidade de vida à população. Estará propiciando meios para que a população mais carente tenha acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos. Evitar-se-á que muitas pessoas e principalmente os idosos tenham que se deslocarem até o outro lado da cidade, tendo em vista que esta região é muito carente de atrativos na área do lazer e da saúde preventiva;

A preocupação de promover e manter a saúde devem ser ressaltados para a população através de meios e ações, que cada vez mais necessita em sua rotina diária, da prática de exercícios físicos regulares para combater os efeitos nocivos da vida sedentária, principalmente nas pessoas da 3ª idade. Esta academia pode ser desenvolvida com engenharia específica para a melhor idade, utilizando equipamentos que promovam exercícios leves, mas fundamentais para a qualidade de vida destas pessoas;

A mudança no modelo de assistência à saúde é uma exigência fundamental no desenvolvimento dos países desenvolvidos. Cuidar da prevenção às doenças é um desafio constante e iniciativas intersetoriais demonstram que a designação de recursos é muito menor do que a cifra habitualmente gasta na assistência à saúde corretiva, podendo trazer



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

resultados inestimáveis nas áreas de saúde, esporte, lazer, cidadania e prevenção;

Considerando ser esta uma reivindicação da grande população desta região e que estaremos beneficiando e valorizando os mesmos, pois merece nossos cuidados e atenção, justifica-se assim o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2010.

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB

VANZELLA
Vereador DEM